

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que autorizou a criação da EBC, define no Art. 11 que seus recursos serão constituídos de receitas proveniente de:



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

- I - de dotações orçamentárias;
- II - da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta Lei;
- III - no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação da contribuição instituída no art. 32 desta Lei;

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

IV - de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

V - de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

VI - de apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

VII - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, vedada a veiculação de anúncios de produtos ou serviços;

VIII - da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, segundo o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei;

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

IX - de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nos 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 8.685, de 20 de julho de 1993, e 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

X - de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

XI - de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

XII - de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos nesta Lei.

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Os recursos arrecadados com a Contribuição, considerando a dedução de 20% da DRU⁽¹⁾, tem a seguinte destinação, a ser regulamentada por decreto:

- 75%, no mínimo, para a EBC;
- 2,5% à Anatel, pelos serviços como entidade arrecadadora; e
- 22,5%, no máximo, aos entes e órgãos integrantes dos Poderes da União, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD.

(1) DRU – Desvinculação da Receitas da União - Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011.



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A partir de 2010, as grandes empresas do setor ingressaram com medidas judiciais contestando a legalidade da contribuição.

Desde então, partes dos pagamentos têm sido feitos em juízo. Do total depositado, R\$ 365 milhões, relativos a pagamentos da operadora TIM, foram liberados pela justiça, sendo R\$ 285 milhões⁽¹⁾ repassados a EBC em abril 2014 ⁽²⁾.

(1) Fonte: SIAFI

(2) A diferença, de R\$ 80 milhões, decorre do desconto da DRU e da remuneração da ANATEL, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional.



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Receita Realizada – 2008 a 2015

R\$ milhões

RECEITA REALIZADA	Fonte	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
I - repasses fonte tesouro ⁽¹⁾	Tesouro	182,03	380,19	350,87	376,11	389,10	396,25	400,05	153,02
II - da exploração dos serviços de radiodifusão pública	Própria	0,50	0,48	3,37	13,87	22,19	17,98	35,73	4,62
III - da arrecadação da CFRP ⁽²⁾	Tesouro	-	41,80	3,47	3,00	3,30	3,34	485,72	143,62
IV - de prestação de serviços a entes públicos ou privados	propria	5,93	8,16	11,48	17,80	17,89	16,88	28,00	6,13
V - de doações, legados, subvenções e outros recursos	propria	-	-	-	-	-	-	-	-
VI - de apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado	propria	-	-	-	-	-	-	-	-
VII - de publicidade institucional	propria	0,27	0,37	-	-	-	7,21	13,07	3,32
VIII - da distribuição da publicidade legal	propria	16,39	20,23	21,76	21,49	22,05	22,53	21,09	7,10
IX - de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nos 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 8.685, de 20 de julho de 1993, e 11.437, de 28 de dezembro de 2006		-	-	-	-	-	-	-	-
X - de recursos provenientes de acordos e convênios	Tesouro	-	-	0,90	0,30	1,00	0,94	5,32	1,14
XI - de rendimentos de aplicações financeiras	propria	3,82	3,49	3,92	2,71	3,33	3,30	41,98	31,19
XII - de rendas provenientes de outras fontes	propria	1,31	1,23	2,32	1,21	1,50	1,02	0,82	0,07
TOTAL		210,25	455,95	398,09	436,49	460,36	469,45	1.031,78	350,21

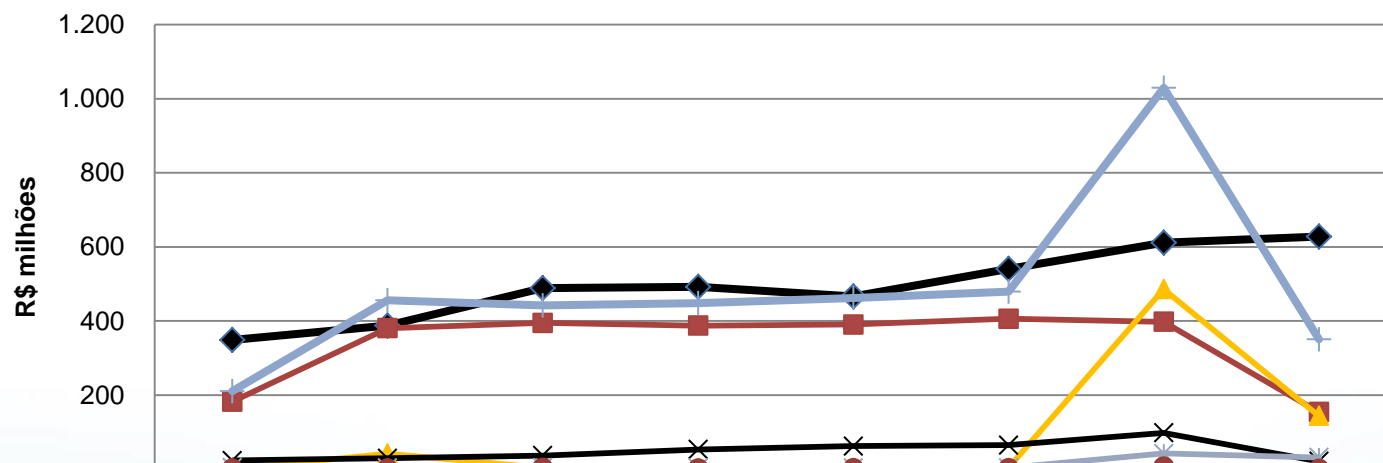
1 - Repasses recebidos vinculados a fonte tesouro (exceto CFRP)

2 - Valores arrecadados pelo Tesouro, registrados no SIAFI como receita da EBC



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

RECEITA REALIZADA 2008 A 2015



	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
◆ LOA	348,82	387,38	488,21	492,16	466,28	540,36	611,22	627,51
■ REPASSES DO TESOURO	182,03	380,19	394,59	387,22	390,46	405,91	397,61	154,16
▲ CFRP	-	41,80	3,47	3,00	3,30	3,34	485,72	143,62
× COMERCIAL	23,09	29,24	36,61	53,16	62,13	64,60	97,89	21,17
✱ FINANCEIRA	3,82	3,49	3,92	2,71	3,33	3,30	41,98	31,19
● OUTROS	1,31	1,23	3,22	1,51	2,50	1,96	6,14	0,07
◆ TOTAL	210,25	455,95	441,81	447,60	461,72	479,11	1.029,34	350,21

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

LOA

R\$ milhões

FONTE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
								LOA	EXCUTADO ⁽¹⁾
TESOURO	305,44	318,16	391,14	458,32	408,28	437,26	371,27	319,24	151,64
CFRP	0,00	41,56	3,50	0,00	0,00	0,00	157,71	177,96	7,66
PRÓPRIA	43,38	27,66	93,57	33,84	58,00	103,10	82,24	130,31	41,46
TOTAL	348,82	387,38	488,21	492,16	466,28	540,36	611,22	627,51	200,76

RECEITA REALIZADA

FONTE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁽²⁾
TESOURO ⁽³⁾	182,03	380,19	351,77	376,41	390,10	397,19	405,37	154,16
CFRP ⁽⁴⁾	0,00	41,80	3,47	3,00	3,30	3,34	485,72	143,62
PRÓPRIA	28,22	33,96	42,85	57,08	66,96	68,92	140,69	52,43
TOTAL	210,25	455,95	398,09	436,49	460,36	469,45	1.031,78	350,21

DIFERENÇA LOA X RECEITA REALIZADA

FONTE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TESOURO	123,41	-62,03	39,37	81,91	18,18	40,07	-34,10	165,08
CFRP	0,00	-0,24	0,03	-3,00	-3,30	-3,34	-328,01	34,34
PRÓPRIA	15,16	-6,30	50,72	-23,24	-8,96	34,18	-58,45	77,88
TOTAL	138,57	-68,57	90,12	55,67	5,92	70,91	-420,56	277,30

(1) - Despesas empenhadas e liquidadas até maio

(2) - Até maio/2015

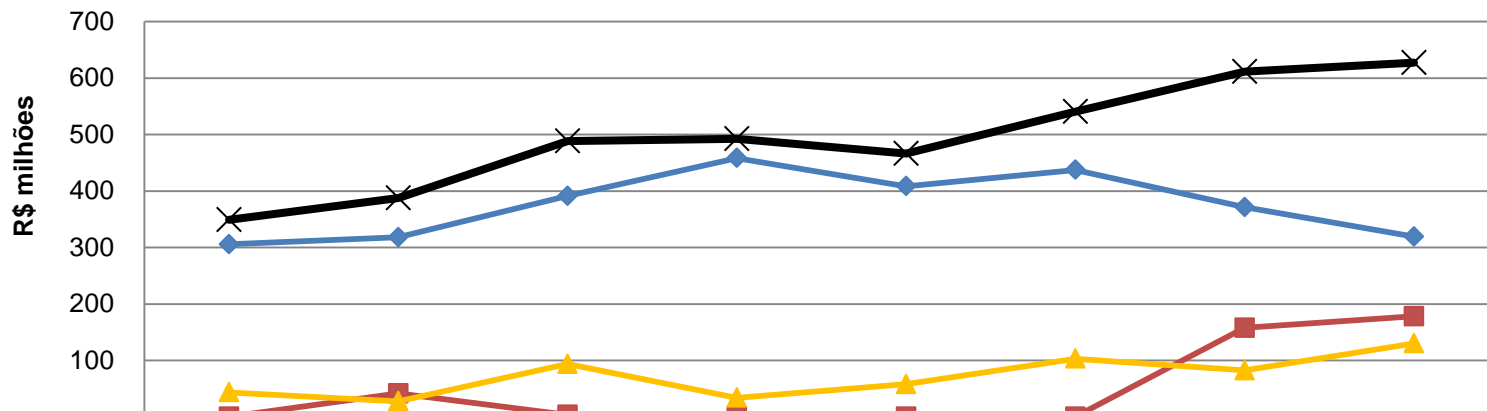
(3) - Repasses recebidos vinculados a fonte tesouro (exceto CFRP)

(4) - Valores arrecadados pelo tesouro - vinculados a EBC



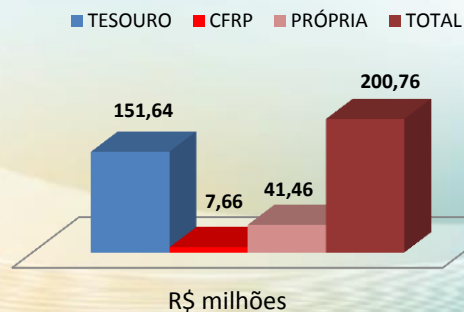
FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

LOA - 2008 A 2015



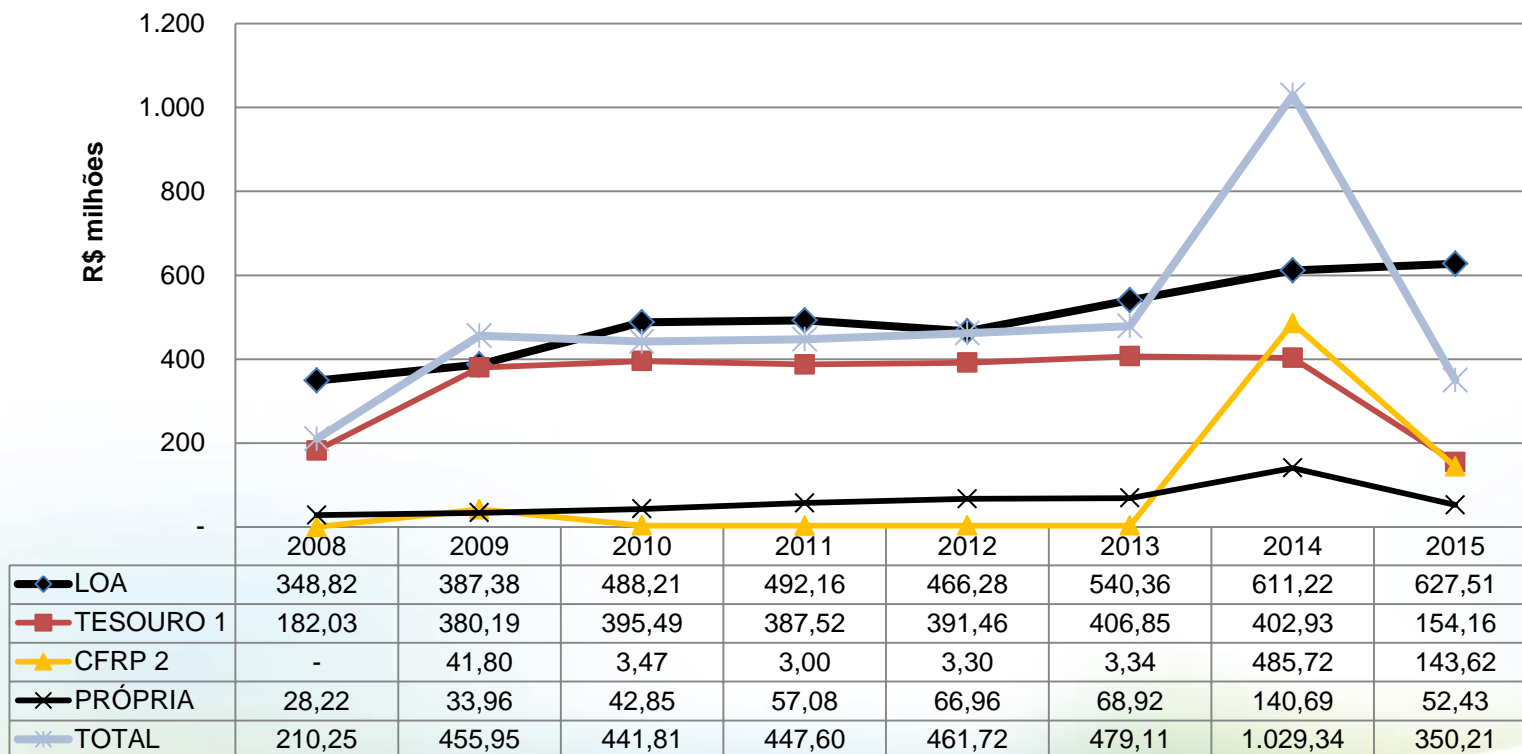
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TESOURO	305,44	318,16	391,14	458,32	408,28	437,26	371,27	319,24
CFRP	-	41,56	3,50	-	-	-	157,71	177,96
PRÓPRIA	43,38	27,66	93,57	33,84	58,00	103,10	82,24	130,31
TOTAL	348,82	387,38	488,21	492,16	466,28	540,36	611,22	627,51

LOA 2015 - DESPESAS EXECUTADAS ATÉ MAIO



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

RECEITA REALIZADA - 2008 A 2015



1 - Repasses recebidos vinculados a fonte Tesouro (exceto CFRP)

2 - Valores arrecadados pelo Tesouro, registrados no SIAFI como receita da EBC

FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES EM CURSO PARA EFETIVAR A RECEITA RELATIVA A CFRP

1) Negociação:

a) Reunião com as empresas de telecomunicações - Os representantes (executivos/diretores) das empresas de telefonia, vencedoras do Leilão da Anatel, indicaram um interlocutor para o agendamento de uma reunião com a EBC. Em razão de nosso último contato, informou-nos que ainda não obteve uma data na agenda daqueles diretores.

b) Acesso a informação sobre devedores - A Anatel já foi demandada, via mediação por mensagem eletrônica sobre os valores, fontes pagadoras/devedoras e por fato gerador (conforme anexo da Lei 11.652/2008). Ao cobrarmos o retorno no início desta semana, informaram-nos que a resposta seria providenciada, sem maiores detalhes. Adotaremos como solução outra medida formalizada, o envio de um ofício, cuja minuta também já está pronta para tentarmos acelerar a obtenção dessas informações.



FINANCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES EM CURSO PARA EFETIVAR A RECEITA RELATIVA A CFRP

2) Via Judicial:

Ação EBC x SINDITELEBRASIL - Processo 2009.34.00.017899-8, em tramitação na 6ª Vara da Seção Judiciária do DF.

a) Medidas em andamento:

- Vistas à Procuradoria da ANATEL em 16 de junho de 2015 com previsão de devolução em 01 de julho de 2015;
- após retorno o processo será remetido ao TRF para apreciação de apelações do SINDITELEBRASIL e EBC;
- foi deferido pedido de prioridade solicitado pela PROJU/EBC;
- o Recurso da PROJU/EBC foi recebido apenas no efeito devolutivo;
- pendente apreciação pelo TRF de consideração dos efeitos do recebimento da apelação interposta pela PROJU/EBC .

b) Relações institucionais - Reunião com a Procuradoria Geral Federal - AGU para que a PROCURADORIA da ANATEL proceda urgente devolução dos autos e apoie a liberação de recursos depositados em juízo como solicitado pela PROJU/EBC.



Grato!

